

Aut - 3061 2011 -
Proj - 5981 2011 -
Alunpio Oliveira



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

ARQUIVE-SE
EM, 15/12/2017
Presidente

LEI Nº 6.806

De 18 de Dezembro de 2017.

**DENOMINA DE SEVERINA LUCENA DA
SILVA, UMA DAS NOVAS RUAS DO NOSSO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

LEI

**Art. 1º - Fica denominada de SEVERINA LUCENA DA SILVA, uma das novas
ruas do nosso Município.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal